



PROCESSO Nº	193.504-6/2024
DATA DO PROTOCOLO	22/11/2024
PRINCIPAL	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COCALINHO
INTERESSADA	ELIZABETH CAVALCANTI DE SOUZA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria n.º 15/2024**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 11/9/2024, concedendo **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais, com base na última remuneração, à Sra. Elizabeth Cavalcanti de Souza, inscrita no CPF n.º ***.498.***-04, servidora efetiva, no cargo de Contínuo/Copeira, classe “TAB02”, nível “11”, lotada na Câmara Municipal de Cocalinho, no município de Cocalinho/MT.

2. No Relatório Técnico Preliminar¹, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 15/2024.

3. O Ministério Público de Contas no **Parecer n.º 202/2025**², da lavra do Procurador de Contas **Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 15/2024, bem como pela legalidade da planilha de proventos pela última remuneração.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025.

assinatura digital³
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento Digital n.º 564711/2025.

² Documento Digital n.º 567563/2025.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

